

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO

Memorando nº 431/2023

Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Assunto: Parecer técnico de análise de propostas ajustada e catálogos relativo ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 108/2023, para fins de habilitação.

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas que serão fornecidas aos pacientes atendidos pelo sistema público de saúde mediante a prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais, no Município de São Jorge D'Oeste – Pr

Conforme solicitado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente análise técnica das propostas referente à licitação acima já descrita, assim segue:

Item	Descrição Edital	Licitante	Marca ofertada	Aprovado Reprovado
3.	Suplemento oral completo hiperpróteico. Destinado a atender as necessidades específicas de quem já passou dos 50 anos. uso enteral ou oral. Contém ACT-3, combinação de proteína, vitamina D e cálcio. Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares, Contém fibras solúveis e SEM SABOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem LATA mínima de 370 gramas. sugestão: Nutren sênior.	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	Nestle NUTREN SENIOR SEM SABOR 370G	APROVADO

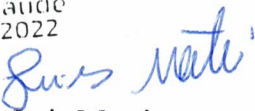
Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seus termos promova a APROVAÇÃO da proposta para o item nº 03.

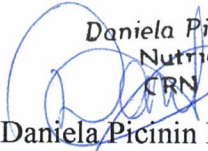
Assim, concluímos

É o parecer.

São Jorge D'Oeste-Pr, 16 de Outubro de 2023.


Luis Matei
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 3709/2022


Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 3709/2022


Daniela Picinin Boroski
Nutricionista
CRN 8458
Daniela Picinin Boroski
Nutricionista
CONSELHO CRN8 8458